



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 Este TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, e Lei Federal n.º 8.666/93, e as demais normas legais e regulamentares.
- 1.2 Decreto Federal nº 10.024 de 23 de setembro de 2019;
- 1.3 Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2 OBJETO

- 2.1 Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem, duplagem, vulcanização, recauchutagem de pneus em geral, para atender a frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Cumaru do Norte-PA.

3 DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

- 3.1 A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.
- 3.2 No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.
- 3.3 Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.
- 3.4 No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

4 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

- 4.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração
- 4.2 Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.
- 4.3 Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

5 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 5.1 faz necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços citado, uma vez que a prefeitura municipal, não dispõe de recursos materiais humanos no quadro de pessoal para a execução destas atividades, nesse sentido, a referida contratação torna-se indispensável no



Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
Secretaria Municipal de Administração

atendimento das demandas de eventos diversos promovidos pelas secretarias requisitantes deste Município.

- 5.2 Por fim, concluímos que a realização do certame licitatório, objetivando a contratação de serviços, encontram-se justificadas e alinhadas com as políticas de gestão de um governo democrático e popular que almejamos e nos propomos a construir.

6 DO QUANTITATIVO

- 6.1 No que versa sobre os quantitativos constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude de consumo que atendem esta municipalidade.
- 6.2 O quantitativo apresentado no TR é estimativo, não ficando, portanto, a administração obrigada a adquirir a totalidade dos produtos.
- 6.3 O preço médio estipulado foi estimado através de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras e planejamento.
- 6.4. Para o Fornecimento dos itens, objeto, as Empresa deveram fornecer os itens, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e de acordo com as especificações contidas no TERMO de REFERENCIA.

7 DO PREÇO

- 7.1 O preço estimado da contratação será obtido através de cotação de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade, tendo-se como valor estimado a média de valores obtidos em pesquisa de preços no mínimo em 3 (três) empresa do ramo.
- 7.2 Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da prefeitura municipal de Cumaru do Norte Estado do Pará, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

8 DA JUSTIFICATIVA

- 8.1 O Município de Cumaru do Norte, estado do Pará, com a população de 14.044 habitantes, conta atualmente com uma extensão territorial de 17.085km. Tendo em vista atender à demanda das Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que os veículos se deslocam rotineiramente para áreas rurais e devido as nossas estradas não serem pavimentadas á bastante desgaste, colocando em risco os funcionários que trabalham e são transportados nos mesmos. Sendo que a prestação de serviços de recapagem de pneus é necessária visto que a opção de reforma de um pneu possibilita a economia de cerca de 50% a 60% do valor dos pneus novos. Além disso, a prática contribui também com a sustentabilidade: cada pneu recuperado equivale a 57 litros de petróleo e economiza 80% de energia elétrica.
- 8.2 As quantidades a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de demanda apresentadas pelas respectivas Secretarias, (Fundo Municipal de Educação e Cultura, Secretaria municipal de Obras e serviços), no exercício de 2021.

9 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

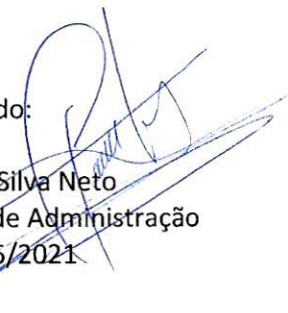
- 9.1 Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto em serviços de recapagem, duplagem, vulcanização, recauchutagem de pneus em geral, para atender a frota de veículos e máquinas pesadas do município de Cumaru do Norte-PA, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

Cumaru do Norte (PA), 21 janeiro de 2022.




Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
Secretaria Municipal de Administração

Elaborado:


Cherlis Regino Silva Neto
Secretário Municipal de Administração
Decreto 005/2021

Autorizado:


Celio Marcos Cordeiro
Prefeito